

## Termos e Condições de Utilização do Serviço MB WAY

### 1. Objeto

Os presentes termos e condições destinam-se a regular o acesso e a utilização do Serviço MB WAY, o qual se destina a Clientes Pessoas Singulares e Clientes Pessoas Coletivas, titulares de um cartão de débito e/ou cartão de crédito Bankinter e a Clientes Pessoas Singulares, titulares de um cartão de crédito Bankinter com funcionalidade dual ("cartão") ou de um cartão de crédito "bankintercard", emitidos pelo Bankinter, S.A. - Sucursal em Portugal ou pelo Bankinter Consumer Finance E.F.C., S.A. - Sucursal em Portugal ("Grupo Bankinter" ou "Banco"), de acordo com o estabelecido nas Condições Gerais de Adesão em vigor.

### 2. Definições

No âmbito dos presentes termos e condições, os termos abaixo indicados terão o seguinte sentido:

**a) Alias:** dados chave, incluindo necessariamente um número de telemóvel ou endereço de correio eletrónico, que identificam o Utilizador e são associados a Instrumentos de Pagamento seus, e que:

- no caso da Transação MB WAY, são enviados pelo Comerciante à SIBS FPS no pedido de pagamento, para que este se concretize ou,
- no caso de Transferência MB WAY destinada ao Utilizador, são enviadas à SIBS

FPS pelo Banco, para que a transferência bancária se concretize;

**b) APP MB WAY:** aplicação informática destinada a dispositivos móveis com sistema operativo iOS, Android ou Windows, desenvolvida pela SIBS FPS que permite a confirmação e a autenticação de Transações MB WAY ou das Transferências MB WAY através da introdução de um código na aplicação e assegura a transmissão de dados necessária a que a Transação MB WAY ou a Transferência bancária se concretize;

**c) Código de Utilizador:** PIN MB WAY constituído por seis dígitos, e definido pelo Utilizador no ato da adesão ao Serviço MB WAY no Caixa Automático Multibanco;

**d) Comerciante:** entidade prestadora de serviço ou fornecedora de bens ou qualquer outra entidade credora de terceiros que contrata a aceitação de Transações MB WAY;

**e) Instrumento de Pagamento:** qualquer instrumento de pagamento de acordo com a definição prevista na alínea z) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 317/2009, de 30 de Outubro, ou noutra disposição legal que venha a substituí-la, como sejam o cartão MB, o número de identificação bancária, ou outros, excluindo os cartões com acesso a serviços wallet, entendendo-se por wallet uma carteira digital que pode ser acedida via dispositivo móvel ou computador e que permite ao seu detentor gerir e usar instrumentos de identificação, de fidelização, de bilhética e de pagamento;

**f) Serviço MB WAY:** serviço que permite ao Titular efetuar Transações MB WAY realizadas no estabelecimento ou nas plataformas de comunicação online de um comerciante aderente a este serviço, ou efetuar ou receber Transferências MB WAY, sendo cada operação autenticada através de um código introduzido pelo Utilizador;

**g) SIBS FPS:** SIBS – Forward Payment Solutions, S.A., com sede na Rua Soeiro Pereira Gomes, Lote 1, em Lisboa, registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, pessoa coletiva com o Número Único e de Matrícula 505107546;

**h) Sistema de Pagamento MB SPOT:** conjunto de serviços e transações financeiras e não financeiras concretizadas de acordo com as especificações técnicas e regras de negócio, as quais regulam a disponibilização do Sistema de Pagamentos MB SPOT a aceitantes e emissores devidamente licenciados e a utilização das funcionalidades associadas a esse sistema de pagamentos por comerciante e titulares de cartões MB SPOT;

**i) Transações MB WAY:** transações financeiras que consistem em pagamentos efetuados através da introdução, num user interface que resulta da implementação de um conjunto de interfaces técnicos (Webservices) MB WAY por parte do Comerciante, de um Alias do Utilizador, sendo os dados do pagamento confirmados e o pagamento autenticado através de código introduzido na APP MB WAY do dispositivo móvel Utilizador;

**j) Transferência MB WAY:** operações financeiras que consistem em transferências instantâneas MB SPOT ordenadas e autenticadas a partir da APP MB WAY que tenham como beneficiário um Utilizador, sendo o beneficiário identificado, na ordem de transferência, através da indicação do seu número de telemóvel.

**Nota:** esta opção não se encontra disponível para os cartões de crédito Business Gold e Platinum, emitidos pelo Bankinter;

**Nota:** esta opção não se encontra disponível para os cartões de crédito "bankintercard", emitidos pelo Bankinter Consumer Finance;

**k) Levantamento de numerário nos Caixas Automáticas da Rede Multibanco** sem necessidade de utilizar um cartão bancário físico. O Utilizador que tenha associado um cartão bancário que permita levantar dinheiro no Multibanco, consegue gerar a partir da APP MB WAY, um código de 10 dígitos que lhe permitirá efetuar o levantamento em qualquer caixa Multibanco.

O levantamento de numerário com código gerado na APP MB WAY só está disponível nas caixas automáticas da Rede Multibanco e está sujeito à mesma regra que os levantamentos com o cartão bancário da Rede Multibanco.

O Utilizador poderá gerar o número de códigos que entender, até ao limite máximo de levantamento diário. Se tiver mais que um cartão associado ao MB WAY, deverá escolher o cartão ao qual pretende associar o levantamento e selecionar "levantar dinheiro". Caso prefira poderá definir um cartão default (preferencial) para realizar a operação. Neste caso, a operação de levantamento será sempre efetuada com o cartão definido.

O código de levantamento MB WAY só pode ser utilizado uma vez e apenas é válido durante trinta minutos. Após este período o código gerado expira, sendo necessário repetir o processo para gerar um novo código na app MB WAY.

Após utilização do código, o Utilizador recebe sempre uma notificação a informar que o código foi utilizado com sucesso. O Utilizador pode consultar o estado do código na área de notificações da app MB WAY (expirado, já usado, válido, mas não usado, usado com sucesso) e a operação de levantamento pode ser consultada na lista de movimentos do cartão utilizado para geração do código.

**Nota: esta opção não se encontra disponível para os cartões de crédito Business Gold e Platinum, emitidos pelo Bankinter;**

**Nota: esta opção não se encontra disponível para os cartões de crédito bankintercard, emitidos pelo Bankinter Consumer Finance;**

**1) Utilizador:** pessoa titular de conta bancária que contrata com o Banco a prestação do Serviço MB WAY.

### **3. Adesão ao Serviço**

**3.1.** A adesão ao Serviço MB WAY deve ser efetuada em qualquer caixa automático da rede Multibanco, estando dependente da aquisição da autorização de uso e instalação, em dispositivo operativo iOS, Android ou Windows Phone, da APP MB WAY pelo Utilizador que lhe será fornecido pela SIBS FPS, após adesão e a aceitação dos respetivos termos e condições.

**3.2.** O Utilizador terá ainda que confirmar o número de telemóvel por si fornecido no âmbito da adesão ao serviço MB WAY através dos canais disponibilizados para o efeito, e do endereço eletrónico que indica na App MB WAY.

**3.3.** A obrigação de prestação do serviço MB WAY só produz efeitos após a emissão, pelo Banco ou pela SIBS FPS, da confirmação da ativação do serviço MB WAY (através da comunicação ao Utilizador de que o serviço MB WAY se

encontra ativo), confirmação essa que será emitida apenas após a verificação do dispositivo nos números precedentes.

#### 4. Utilização

**4.1.** Para adquirir bens ou serviços através do cartão mediante o serviço MB WAY, deverá o Titular:

- Fornecer, nos estabelecimentos ou nas plataformas de comunicação online cujo Comerciante tenha aderido ao serviço, o número de telemóvel ou outro identificador pré-definido que identifica o Titular;
- Após receção da mensagem de validação no seu smartphone, selecionar o cartão que pretende utilizar para aquela operação;
- Conferir a operação e confirmar a mesma mediante a introdução do Código de Utilizador na App MB WAY.

**4.2.** Para efetuar uma transferência através do serviço MB WAY, deverá o Titular: - Selecionar na App do MB WAY a opção de transferência e o cartão que pretende utilizar para aquela operação;

- Inserir o contacto do destinatário da transferência, o montante que pretende transferir e, caso pretenda, uma mensagem;
- Após visualizar o custo da transferência, confirmar a mesma mediante introdução do Código do Utilizador na App MB WAY.

**4.3.** A obrigação por parte do Banco de assegurar a prestação do serviço MB WAY só se verifica se, no momento da utilização:

- a) o Titular mantiver ativo o número de telemóvel fornecido e mantiver em vigor o contrato com a operadora de telecomunicações;
- b) o Código de Utilizador estiver ativo;
- c) estiverem asseguradas as condições para que o Titular receba no seu smartphone, onde está instalada a APP MB WAY, a mensagem de pedido de confirmação da Transação MB WAY ou da Transferência MB WAY;
- d) for confirmada a Transação MB WAY ou a Transferência MB WAY mediante a introdução do Código de Utilizador do Titular;

e) no caso de Transferência MB WAY, o destinatário da mesma tiver aderido previamente ao Serviço MB WAY e confirmar a receção dos fundos.

**4.4.** As transferências efetuadas através do Serviço MB WAY estão sujeitas a limites diários em número e valor que, em cada momento, forem definidos pelo Banco, conforme o Preçário em vigor no Grupo Bankinter, disponível para consulta, de acordo com as normas e regulamentos em vigor. De acordo com o Preçário em vigor no Banco, as transferências efetuadas através do Serviço MB WAY, para conta bancária aberta na própria Instituição ou noutra Instituição de Crédito estão isentas do pagamento de comissão.

**4.5.** Por razões de segurança, as ordens de transferência estão limitadas a um montante máximo mensal por cartão, atualmente de 2.500,00 Euros /mês e 750,00 Euros/ por operação), podendo o Titular receber na Conta de Depósito à Ordem associada ao Cartão (Conta DO) um máximo de 20 operações de transferência instantânea, com o valor máximo de 2.500,00 Euros em cada mês.

O conceito de "máximo" é a soma de todas as transferências enviadas/recebidas com sucesso para a Conta DO. Caso estes limites sejam ultrapassados, as operações serão recusadas.

**4.6.** As Transações MB WAY estão limitadas a montante diário por cartão de 50,00 Euros, sem prejuízo da possibilidade de o Utilizador poder proceder à alteração do limite definido via Caixa Automático Multibanco ou via APP MB WAY.

**4.7.** O Utilizador poderá alterar o número de telemóvel recorrendo ao Caixa Automático Multibanco e o endereço de correio eletrónico fornecido no âmbito da utilização da APP MB WAY, recorrendo à APP MB WAY.

O Banco ou a SIBS FPS solicitará ao Utilizador a confirmação do novo número de telemóvel ou do novo endereço de correio eletrónico fornecidos, e só a partir

desse momento, os mesmos serão introduzidos no sistema em substituição dos anteriores.

**4.8.** O Utilizador pode ainda utilizar o serviço MB WAY para adesão ao serviço MBNET - Pagamento Seguro. Ao serviço MBNET - Pagamento Seguro são aplicáveis as respetivas condições específicas constantes das Condições Gerais de Adesão respetivas.

## **5. Medidas de Segurança**

**5.1.** Após adesão ao Serviço MB WAY, o Titular/Utilizador torna-se responsável pela confidencialidade do Código de Utilizador e compromete-se a assegurar que o número de telemóvel, o endereço de correio eletrónico ou outro identificador por si pré-definido, associado ao Serviço MB WAY, bem como o dispositivo móvel e a APP MB WAY são utilizados apenas por si, reconhecendo-se devedor ao Banco dos valores registados através desse serviço.

**5.2.** Por questões de segurança, após 3 (três) tentativas erradas de introdução do Código de Utilizador no Serviço MB WAY, a adesão ficará bloqueada. O Titular poderá reativar a adesão ao Serviço MB WAY em qualquer caixa automático da rede Multibanco.

**5.3.** Em caso de não receção dos dados de acesso ao serviço, perda, extravio, falsificação, roubo, furto ou apropriação abusiva dos mesmos, o Titular deverá proceder de imediato ao cancelamento do serviço MB WAY, através de qualquer caixa automático da rede Multibanco.

**5.4.** Em caso de perda, por qualquer motivo, do smartphone onde se encontra instalada a APP MB WAY, o Titular deverá informar de imediato o Banco.

## 6. Apoio ao Utilizador

6.1. No âmbito da prestação do serviço MB WAY, o Banco obriga-se a prestar ao Utilizador os serviços de apoio técnico à transmissão de ordens de Transações MB WAY ou de Transferências MB WAY.

6.2. O Utilizador poderá contactar telefonicamente o Banco, através dos seguintes números: - Bankinter: Serviço de Banca Telefónica: Portugal: 707 50 50 50 ou Estrangeiro: +351 211 112 346; ou bankintercard: Linha de Apoio ao Cliente: 707206060 ou 919906060 ou 937206060 ou 960266060, disponíveis 24 horas, onde lhe será prestada toda a informação que lhe seja pedida acerca do serviço MB WAY, incluindo o processo de adesão, e o modo de funcionamento, bem como esclarecimento de todas as dúvidas que o Utilizador lhe coloque acerca do serviço MB WAY.

6.3. Os procedimentos extrajudiciais de reclamação e recurso encontram-se regulados nas Condições Gerais de Adesão respeitantes ao cartão de pagamento associado pelo Utilizador ao serviço MB WAY, para as quais se remete.

## 7. Dados Pessoais

7.1. O Utilizador autoriza o Banco a proceder ao tratamento, diretamente ou através da SIBS FPS, efetuado com o sem meios automatizados, de dados pessoais por si fornecidos e dos acessos, consultas, instruções, transações, e outros registos respeitantes a este serviço, incluindo os dados fornecidos para instalação e uso da App MB WAY, qualquer que seja o meio de recolha desses dados, através de comunicação ao Banco ou a entidade subcontratada por este, bem como o tratamento da informação a si respeitante recolhida indiretamente junto de outras fontes.

7.2. O responsável pelo tratamento dos dados é o Banco incluindo empresas por ele dominadas ou participadas, sucursais ou escritórios de representação do Banco, estabelecidos no estrangeiro, aos quais o mesmo pode comunicar os dados recolhidos e registados.



**7.3.** O Utilizador declara que autoriza o Banco a transmitir à SIBS FPS os seus dados pessoais que sejam indispensáveis à ativação, suporte, gestão e manutenção da prestação do serviço MB WAY e ao desenvolvimento de quaisquer atividades relacionadas com essa prestação, autorizando o Banco a utilizá-los para os mencionados efeitos.

**7.4.** O Utilizador obriga-se a comunicar ao Banco qualquer alteração relativa aos dados facultados ao Banco aquando da adesão ao serviço MB WAY e celebração do contrato, ou no âmbito da manutenção deste contrato ou da instalação e utilização da App MB WAY, procedendo para o efeito à respetiva atualização, através dos canais disponíveis junto do Banco para adesão e gestão do serviço ou através de uma Caixa automática Multibanco.

**7.5.** A finalidade do tratamento dos dados diz exclusivamente respeito ao conhecimento do Utilizador e à prossecução da atividade do responsável, o que implica, nomeadamente, a garantia de níveis de serviço, a minimização dos riscos da atividade financeira, o conhecimento das responsabilidades de crédito, a viabilização do exercício de direitos e do cumprimento de obrigações contratualmente emergentes para qualquer das partes, a adoção de procedimentos de controlo do crédito e da base de Clientes e serviços, processamentos de natureza estatística ou de adequação de produtos e serviços ao Cliente, gestão de contactos e a realização de ações promocionais junto deste.

**7.6.** É assegurado, nos termos legais, o direito de informação, correção, aditamento ou supressão de dados pessoais, mediante comunicação efetuada através dos canais disponíveis pelo Banco para adesão e gestão do serviço, tendo ainda o Utilizador a possibilidade de aceder aos seus dados pessoais e de os alterar a qualquer momento, através dos canais disponíveis junto do Banco para adesão e gestão do serviço ou através de uma caixa automática Multibanco.

## 8. Cessação do Serviço MB WAY

**8.1.** O Titular poderá cancelar, em qualquer momento, a sua adesão ao Serviço MB WAY, sem necessidade de indicação de qualquer motivo, através de qualquer caixa automático da rede Multibanco, ou em caso de extravio ou roubo do cartão proceder ao cancelamento do cartão e em simultâneo ao serviço MB WAY, por comunicação direta e escrita ao Banco ou através dos seguintes contactos telefónicos, disponíveis 24 horas por dia:

- Bankinter: Serviço de Banca Telefónica: Portugal: 707 50 50 50 ou Estrangeiro: +351 211 112 346;

- bankintercard: Linha de Apoio Cliente: 707 20 60 60; 919 90 60 60; 937 20 60 60 ou 960 26 60 60.

**8.2.** O Banco poderá, sem prejuízo da obrigação do Titular de efetuar o pagamento das Transações /Transferências efetuadas através do serviço MB WAY, inibir e bloquear a utilização do serviço MB WAY, sempre que tal lhe for solicitado pela entidade gestora do sistema Multibanco, nomeadamente por motivos de segurança ou com fundamento no fato de o Titular utilizar o serviço MB WAY para a prática de atividades fraudulentas, bem como circunstâncias e nos termos estabelecidos nas Condições Gerais de Adesão ao Cartão de débito e/ou crédito associado ao serviço MB WAY em causa, para as quais se remete.

**8.3.** A denúncia e/ou resolução do serviço MB WAY pelo Banco seguem o regime convencionado no Acordo de Adesão ao Cartão associado ao serviço MB WAY em causa.

## 9. Informações Adicionais

**9.1.** O Bankinter e o Bankinter Consumer Finance poderão propor modificações ao clausulado do presente serviço MB WAY, mediante um pré-aviso de 60 (sessenta) dias, em relação à data de entrada em vigor das referidas alterações, o qual poderá ser efetuado através de extrato.

9.2. Em tudo o mais não expressamente estabelecido, aplicam-se as Condições Gerais de Adesão ao Cartão associado ao serviço MB WAY, em vigor no Bankinter e no Bankinter Consumer Finance.